

Nulumb - 94059

TERMO DE REFERÊNCIA
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR Nº 030/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Agricultura

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da segunda revisão do veículo ONIX – PLUS 10 mtm lt1 PLACA JCH9B86,ano 2023/2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto do presente ETP é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 20.000 quilômetros rodados (segunda revisão) do referido veículo para a manutenção da garantia contratual. Atualmente o veículo Ônix está com 19.700 quilômetros rodados. Cabe informar que, conforme a cláusula décima do contrato140/2023, a contratada deverá conceder garantia total do objeto pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Já no livro garantia emitido pela contratada (cópia em anexo), além da garantia mínima de 12 (doze) meses, para os componentes do (motor, transmissão, eixos motrizes e caixa de mudanças) a contratada concede garantia de 24 meses ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, a contar da data de entrega do veículo.

1.2 Cabe informar também que não há nenhum contrato vigente para a manutenção do referido veículo.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	4	srv	SERV. MAN. E CONSERVAÇÃO	560,00	560,00
2	1	srv	OZONIZAÇÃO SIST. VENT. INTERNA	185,90	185,90
3	1	srv	BALANCEAMENTO	70,00	70,00
4	1	srv	GEOMETRIA	70,00	70,00
5	1	pç	FILTRO OLEO DO MOTOR	96,53	96,53

6	1	pç	CARTER ÓLEO MOTOR	355,09	355,09
7	1	pç	TRAVESSA SUSPENSÃ O DIANTEIR A	3.008,19	3.008,19
8	1	pç	FILTRO DE AR CONDICIO NADO	73,22	73,22
9	1	pç	HIGIENIZ A-ÇÃO AR CONDICIO NADO	90,00	90,00
10	1	pç	SILICONE SPRAY	33,77	33,97
11	1	pç	JUNTA SILICONE AC/DELCO	85,35	85,35
12	1	pç	FILTRO DE AR	123,83	123,83
13	1	pç	LIMPEZA INJEÇÃO ELETRONI -CA	148,00	148,00
14	1	pç	DEFLETO R INFERIOR PARA CHOQUE	206,09	206,09
15	1	pç	PROTETO R DO MOTOR	492,75	492,75
16	1	pç	PASTILHA DE FREIO GM	784,75	784,75
17	1	pç	OPTIKLEE N	19,51	19,51
18	4	lts	ÓLEO MOTOR 5W30 SINTÉTIC O SP	88,00	352,00

10	1	SRV	SERVIÇO DE MÃO- DE-OBRA	1.165,00	1.165,00
TOTAL					6.755,16

6.754,98

Conforme Laudo Mecânico em Anexo.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
O prazo para execução do contrato é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente TR é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 20.000 km (segunda revisão) dos referidos veículo para a manutenção da garantia contra atual. Atualmente o veículo ônix pus 10mtm ilt placa jch9b86 está com 19.700 km rodados cabe informar que, conforme a cláusula décima do contrato 140/2023, a contratada deverá conceder garantia total do objeto pelo período mínimo de 12 (doze) meses. A contratada concede garantia de 24 meses ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, a contar da data de entrega do veículo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução da segunda revisão dos 20.000km rodados do veículo ônix pus 10mtm lit. PLACA JCH9B86 anos 2023/2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

5.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

5.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento dos veículos revisados.

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

Conforme pesquisa de mercado realizada no referido TERMO DE REFERENCIA, a empresa Sponchiado de Ijuí RS é a concessionária da marca do referido veículo mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, durante a vigência da garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca do veículo.

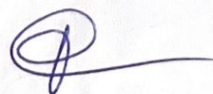
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$6.755,16

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	4	srv	SERV. MAN. E CONSERVAÇÃO	560,00	560,00



2	1	srv	OZONIZAÇ ÃO SIST. VENT. INTERNA	185,90	185,90
3	1	srv	BALANCE AMENTO	70,00	70,00
4	1	srv	GEOMETR IA	70,00	70,00
5	1	pç	FILTRO OLEO DO MOTOR	96,53	96,53
6	1	pç	CARTER ÓLEO MOTOR	355,09	355,09
7	1	pç	TRAVESSA SUSPENSÃ O DIANTEIR A	3.008,19	3.008,19
8	1	pç	FILTRO DE AR CONDICIO NADO	73,22	73,22
9	1	pç	HIGIENIZ A-ÇÃO AR CONDICIO NADO	90,00	90,00
10	1	pç	SILICONE SPRAY	33,77	33,97
11	1	pç	JUNTA SILICONE AC/DELCO	85,35	85,35
12	1	pç	FILTRO DE AR	123,83	123,83
13	1	pç	LIMPEZA INJEÇÃO ELETRONI -CA	148,00	148,00
14	1	pç	DEFLETO R INFERIOR PARA CHOQUE	206,09	206,09
15	1	pç	PROTETO	492,75	492,75



			R DO MOTOR		
16	1	pç	PASTILHA DE FREIO GM	784,75	784,75
17	1	pç	OPTIKLEE N	19,51	19,51
18	4	lts	ÓLEO MOTOR 5W30 SINTÉTIC O SP	88,00	352,00
19	1	srv	SERVIÇO DE MÃO- DE-OBRA	1.165,00	1.165,00
TOTAL					6.755,16

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Para peças
Órgão: 05
Unidade: 01
Proj/ativ: 2.502
Elemento: 3.3.90.30
Cód. reduzido: 178
Recurso: 1.500.0000.0001

Para serviço
Órgão: 05
Unidade: 01
Proj/ativ: 2.502
Elemento: 3.3.90.39
Cód. reduzido: 182
Recurso: 1.500.0000.0001



Boa Vista do Incra, 20 de Agosto de 2024

JARBAS BARBOSA DE CAMPOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
Responsável pela elaboração do TR